



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 5/2013

SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Convocatória

Nos termos do nº1 do art.º 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco a Assembleia Municipal, para uma **Sessão Ordinária** a ter lugar na sua sede e no auditório da Assembleia, no Edifício dos Paços do Concelho, no dia **de 29 de abril (segunda-feira) pelas 15:00 horas**, a qual de acordo com o nº 1 do Art.º 36º do Regimento se iniciará com a apreciação e votação da **ata de 28 de fevereiro do corrente ano**, leitura resumida do expediente, seguida do período de antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos diversos de interesse local ou relativos à Administração Municipal.

Ordem de Trabalhos

1. Apreciar a informação escrita do Presidente da C.M.F., e acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara, das Empresas Municipais, Fundações e Associações, em observância ao disposto nas alíneas c), d) e e), bem como da situação financeira da CMF, nos termos do art.º 53º da Lei 5/A/2002 de 11 de Janeiro, acompanhados das documentações constantes das alíneas cc) do nº 1 e nº 4 , bem como da alínea q), nº 2 do artº 68º da citada lei;
2. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município do Funchal, relativo ao ano de 2012;
3. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município do Funchal, relativo ao ano de 2012;
4. Apreciação e votação dos Aditamentos ao Regulamento Geral das Taxas, outras receitas e licenças Municipais do Município do Funchal;
5. Análise e votação da alteração aos valores mínimos a pagar no

estacionamento tarifado da Tabela de Taxas;

6. Análise e votação do pedido de autorização prévia para assunção do compromisso respeitante ao arrendamento de prédios rústicos nas Freguesias de St. António, S. Gonçalo; Sta. Maria Maior e S. Roque, destinados à criação de novas hortas urbanas municipais;
7. Análise e votação da Prestação de serviços para entrega e receção de resíduos indiferenciados – alteração do procedimento, para efeitos de assunção de compromissos plurianuais;
8. Apreciação e votação da alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - valor da alínea b), do nº 2, do art.º 38º, no tocante à publicidade móvel por veículo e por ano, contribuindo para que a carga fiscal que recai sobre os industriais de táxi nas licenças de publicidade seja reduzida em cerca de 50% ,
9. Apreciação e votação da proposta de integração do Município do Funchal na Associação denominada “Rede Civinet Portugal Espanha” e seus Estatutos. O Município do Funchal já integra desde 2008 o projeto europeu CIVITAS MIMOSA, iniciativa de grande êxito da União Europeia estabelecido em 2002 para promover um transporte melhor e mais limpo nas cidades, promover a mobilidade sustentável e a eficiência energética no setor do transportes e a redução de emissões poluentes.

Encerrada a ordem do dia, haverá um período para intervenção do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, nos termos do artigo 31º do Regimento da Assembleia Municipal.

Os interessados na intervenção deverão inscrever-se no Gabinete da Assembleia Municipal até 15 minutos antes do início da sessão.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vai ser publicado nos lugares de estilo.

Funchal e Gabinete da Assembleia Municipal, aos 19 de abril de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Heliodoro da Silva Dantas